



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **INTRODUÇÃO AO DIREITO**

Curso: DIREITO

1º. Período

Carga horária semanal 4 h/a

Carga horária semestral 72 h/a

Docente Responsável:

EMENTA

Direito como Ciência e como objeto do conhecimento. História do pensamento jurídico e das instituições jurídicas. História do Direito Brasileiro. Dogmática Jurídica. As Grandes Dicotomias.

OBJETIVOS GERAIS

Situar o direito no quadro das Ciências e apresentar um panorama sobre a história do pensamento jurídico. Mostrar uma visão complexa da experiência jurídica, que não esteja aquartelada numa tomada teórica reducionista, tomando esse fenômeno como algo reduzido à mera dimensão legal, da lei escrita. Auxiliar o aluno a compreender os vários sentidos da palavra direito e que cada um desses sentidos é, na verdade, um lado do todo complexo, através de uma abordagem histórica. A partir do resgate histórico da formação do pensamento jurídico ocidental e das instituições fundamentais do direito moderno, espera-se preparar o estudante para as nervuras teóricas e procedimentais das sociedades complexas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar ao estudante a visão complexa da experiência jurídica, muito além de uma compreensão reducionista, que se atente para um ou alguns aspectos da teoria jurídica. Fazer com que entenda a realidade jurídica nas suas manifestações conhecidas, que são diversas, mas complementares. Buscar que compreenda a complexidade sem transformá-la em confusão, sem percebê-la erroneamente, no aspecto de que qualquer opinião ou posição vale, de acordo com o entendimento de cada um. O objetivo é mostrar os vários aspectos do direito, com suas posições teóricas válidas, mas dando-lhe um fio de conexão harmônica, mostrando as linhas pelas quais podem ser conduzidas coerentemente. Desenvolver nos alunos uma metodologia de estudo do direito e as bases teóricas necessárias para o aprendizado das disciplinas jurídicas de forma crítica e para o exercício profissional. Examinar a história das instituições jurídicas junto à história do pensamento jurídico, de forma a compreender a formação dos institutos jurídicos e políticos modernos. Apresentar os subsídios essenciais ao estudante possibilitando a compreensão do funcionamento do sistema jurídico e a instrumentalização da dogmática jurídica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A Disciplina de Introdução ao Direito. 2. Conceito de Direito: o Direito como Objeto do Conhecimento. 2.1. Pluralidade de Significados e Dificuldades da Definição de Direito. 2.2. Origem da Palavra Direito. 2.3. Concepção de Língua e Definição de Direito. 3. A Ciência do Direito 3.1. O que é Ciência? 3.2. O Direito no Quadro das Ciências. 3.3. Diferentes Enfoques Teóricos da Ciência do Direito: Zetética e Dogmática. 4. História das Instituições e do Pensamento Jurídico 4.1. A História do Direito: conceito, objetivo e finalidades. 4.2. Direitos Antigos: parentesco e consanguinidade e o princípio retributivo nas legislações arcaicas (lei de talião). 4.3 O Direito Romano e os institutos do direito privado (pessoas, coisas e obrigações). 4.3.1 A Jurisprudência Romana. 4.4 Pluralismo Jurídico Medieval: o direito feudal, as ordálias, os forais e o direito canônico. 4.5 O Direito Moderno. 4.5.1 A Racionalização do Direito na Modernidade: o jusracionalismo. 4.6 A Positivização do Direito a partir do século XIX. 4.6.1 As primeiras codificações e o Código Napoleônico. 5. Configuração Histórica da Ciência do Direito 5.1. O positivismo exegético, a Escola Analítica de Jurisprudência e as Pandectas. 5.2. O Historicismo Jurídico 5.3. As Jurisprudências dos Conceitos e dos Interesses. 5.4. O Culturalismo Jurídico e o Egologismo. 5.5. O Normativismo. 5.6 O Realismo Jurídico. 5.7. O pós-positivismo Jurídico. 6. A consolidação do Direito Brasileiro: período colonial, Império e República. 7. Ciência Dogmática do Direito na Atualidade. 7.1.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

Ciência Dogmática do Direito e seu Estatuto Teórico. 7.2. Dogmática e Tecnologia. 7.3. Modelos da Ciência Dogmática do Direito 7.4. Decidibilidade de Conflitos como Problema Central da Ciência Dogmática do Direito. 8. As Grandes Dicotomias. 8.1. Direito Positivo e Direito Natural: uma Dicotomia Enfraquecida. 8.2. Direito Público e Direito Privado. 8.2.1. Origens da Dicotomia. 8.2.2. Concepção Dogmática. 8.2.3. Ramos Dogmáticos. 8.3. Direito Objetivo e Direito Subjetivo.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

O desenvolvimento do curso combinará aulas teóricas com métodos participativos em que o aluno exercerá o protagonismo no processo de ensino e aprendizagem, especialmente os seguintes: diálogo socrático, seminários de leitura, seminário temático, *role-playing*, simulação e debate. O aluno será estimulado a realizar leitura e pesquisas de forma sistemática e crítica, responder questionários e redigir artigos e pareceres.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será feita por meio de duas provas escritas com questões dissertativas e problemas a serem resolvidos, e da análise do desempenho escrito e oral dos alunos nas aulas com metodologia participativa.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A recuperação será feita através de exercícios adicionais e trabalhos, para aqueles que apresentem dificuldades na evolução do aprendizado. O aluno será conduzido a prestar as tarefas de avaliação no decorrer do curso para se poder perceber em que consiste a sua eventual dificuldade de aprendizado, para que essa detecção permita uma aplicação precisa da tarefa que melhor se adapte a cada caso, a cada deficiência de cada aluno.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. São Paulo: Saraiva, 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Fundamentos de história do direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

ALTAVILA, Jayme de. *Origem dos direitos dos povos*. 11. ed. São Paulo: Ícone, 2006.

CAENEGEM, R. C. Van. *Uma introdução histórica ao direito privado*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

CICCO, Cláudio de. *História do pensamento jurídico e da filosofia do direito*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CRETELA JÚNIOR, José. *Curso de direito romano*. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LYRA FILHO, Roberto. *O que é direito*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

MASCARO, Alysso Leandro. *Introdução ao estudo do direito*. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

MONTORO, André Franco. *Introdução à Ciência do Direito*. 30. ed. São Paulo: RT, 2013.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. *Lições de história do direito*. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

RAO, Vicente. *O direito e a vida dos direitos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

REALE, Miguel. *Horizontes do direito e da história*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

WOLKMER, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.